



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural

Parecer

Concordo,

Promova-se a audiência  
dos interessados

20181113

*PA*

PAULA ARAÚJO DA SILVA  
Diretora-Geral

Na reunião de 10 de outubro de 2018, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

*Proposta de classificação como sítio de interesse nacional (SIN) e das restrições a implementar do Povoado Fortificado de Cossourado ou Forte da Cidade, sito no lugar do Forte da Cidade, União das Freguesias de Cossourado e Linhares, concelho de Paredes de Coura, e no lugar do Monte da Cidade, freguesia de Sapardos, concelho de Vila Nova de Cerveira, distrito de Viana do Castelo. CS 1091143.*

Este povoado testemunha, a nível nacional e internacional um período histórico com extrema importância arqueológica e científica para a compreensão do povoamento da Idade do Ferro no território do nosso país. A área proposta para classificação é uma área de sensibilidade arqueológica (ASA) de extremo valor cultural, capaz de criar uma restrição máxima de proteção e de salvaguarda de um sítio excepcional.

Durante muitas dezenas de anos, devido ao peso ideológico de uma investigação histórica contaminada pelo germanofilismo do século XIX, a investigação arqueológica destes povoamentos castrejos foi indevidamente associada a um pseudo celtismo introduzido na Península Ibérica algures durante a Idade do Ferro.

Conforme teria acontecido durante as invasões visigóticas, que nos séculos IV e V d.C. teriam introduzido povos germânicos na Península, este povoamento celtibérico tem de ser confrontado com os fenómenos de continuidade do povoamento agro-pastoril onde predomina a micro-transumância e que nada têm a ver com as pseudo migrações oriundas das margens do Báltico.

A área proposta para classificação do Castro do Cossourado é uma área de sensibilidade arqueológica (ASA) onde devem ser impostas restrições máximas de proteção e de salvaguarda do sítio, conforme planta anexa, e cujo perímetro coincide com a área prevista para a sua classificação e que corresponde aos limites do sítio arqueológico.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural

Pelos considerandos acima expostos e dada a sua importância, a Secção do Património Arquitectónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura concorda com a classificação como sítio de interesse nacional (SIN), do Povoado Fortificado de Cossourado ou Forte da Cidade, sito no lugar do Forte da Cidade, União das Freguesias de Cossourado e Linhares, concelho de Paredes de Coura, e no lugar do Monte da Cidade, freguesia de Sapardos, concelho de Vila Nova de Cerveira, distrito de Viana do Castelo.

APROVADO EM REUNIÃO  
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO  
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO  
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

10 / outubro / 2018

O Presidente da Secção,

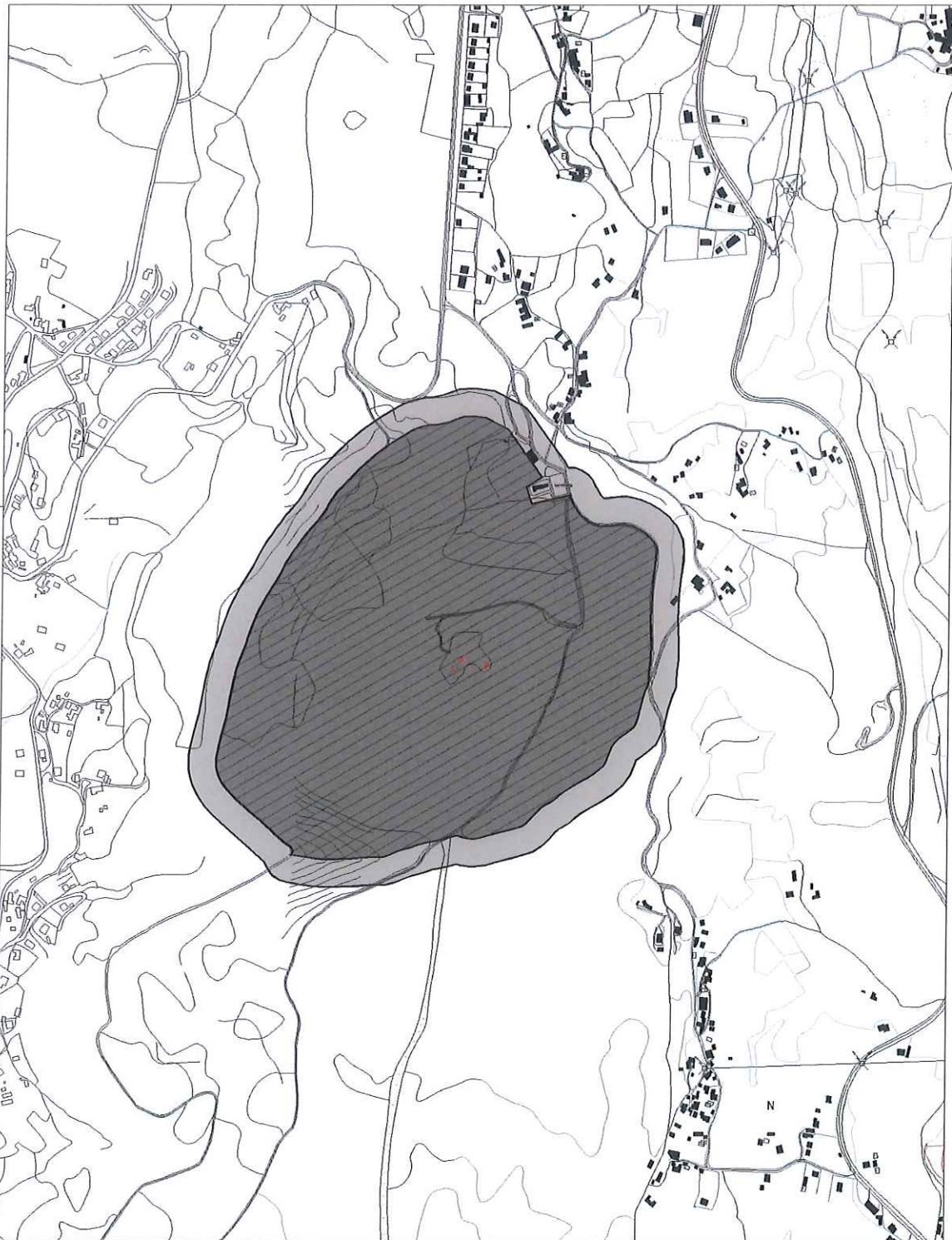
10 Outubro 2018

O Presidente da Secção,

**Povoado Fortificado de Cossourado ou Forte da Cidade**

Lugar do Forte da Cidade e Lugar do Monte da Cidade  
União das freguesias de Cossourado e Linhares e freguesia de Sapardos  
Concelho de Paredes de Coura e Concelho de Vila Nova de Cerveira

- ◆ Proposta de classificação como sítio interesse público (SIP)
- ▨ Área de sensibilidade arqueológica (ASA)
- Zona geral de proteção (ZGP)



THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY  
1100 EAST 58TH STREET  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3200